

Ele que exceder até 100.000.000,00 mais 0,46 por 1.000,00 ou fração de Cnt 100.000.000,00 em diante, mais Cnt 0,48 pleada Cnt 1.000,00 ou fração até alcançar Cnt 100.000,00 (de imposto), que é o máximo do imposto.

O lançamento terá por base o maior ativo verificado nos balancetes mensais do exercício anterior, deduzidas as contas de compensação.

Labela "II"

Diretores, Gerentes, Contadores, Agentes ou Correspondentes de: Armazéns Gerais, Bancos ou Casas Bancárias, Empresas de Navegação, Escritórios ou

Estabelecimentos Comerciais

Porcentos anuais Cnt	Imposto Cnt	Porcentos Anuais Cnt	Imposto Cnt
Até 12.000,00	200,00	Até 108.000,00	800,00
" 18.000,00	250,00	" 120.000,00	1.000,00
" 24.000,00	300,00	" 144.000,00	1.200,00
" 30.000,00	350,00	" 168.000,00	1.400,00
" 36.000,00	400,00	" 192.000,00	1.600,00
" 42.000,00	450,00	" 216.000,00	1.800,00
" 60.000,00	500,00	" 240.000,00	2.000,00
" 84.000,00	600,00	" 300.000,00	2.500,00

De Cnt 300.000,00, Cnt 8,00 por Cnt 1.000,00 ou fração.

O lançamento terá por base os proventos anuais.

Labelas Especiais

"Labela II"

Arremateiros, Agências de vendas de imóveis ou de mercadorias, Joursa Niquelacao, Eletricista, Espalhador, Escolas de danças, Funileiro ou fatorião Joias, Papilacao em geral, Mecânico, Etc.

Proativo mensal Cnt	Capital empregado e Parte fixa do imposto mais de					
	5.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
300,00	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00
400,00	900,00	1.100,00	1.300,00	1.500,00	1.700,00	1.900,00
500,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00
600,00	1.100,00	1.300,00	1.500,00	1.700,00	1.900,00	2.100,00

Adm

400,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00
800,00	1.300,00	1.500,00	1.700,00	1.900,00	2.100,00	2.300,00
1.000,00	1.400,00	1.600,00	1.850,00	2.100,00	2.350,00	2.600,00
1.500,00	1.600,00	1.800,00	2.100,00	2.350,00	2.600,00	2.850,00
2.000,00	1.800,00	2.000,00	2.350,00	2.600,00	2.850,00	3.100,00
2.500,00	2.000,00	2.300,00	2.600,00	2.850,00	3.100,00	3.400,00
3.000,00	2.200,00	2.600,00	2.850,00	3.100,00	3.400,00	3.700,00
4.000,00	2.500,00	2.850,00	3.100,00	3.400,00	3.700,00	4.000,00
5.000,00	2.700,00	3.000,00	3.350,00	3.600,00	3.900,00	4.200,00
6.000,00	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	4.200,00	4.500,00
10.000,00	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.200,00	4.500,00	4.800,00
mais de 10.000,00	4.000,00	4.200,00	4.500,00	4.800,00	5.100,00	5.500,00

Capital é representado pelos aparelhos e utensílios, móveis e máquinas usadas nas atividades.

"Tabela VI"

Amobados, Alfaiataria, Aparelhos de Precisão, Bicicletas - Alugador, Calçados - Oficina de Consertos, Chapéus pl Homens - Reformador, Etc.

Porcento Mensal Extr	Capital Empregado e					Parte fixa do imposto
	5.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	mais de 50.000,00
300,00	600,00	750,00	900,00	1.050,00	1.300,00	1.450,00
400,00	650,00	800,00	950,00	1.200,00	1.350,00	1.500,00
500,00	700,00	850,00	1.000,00	1.250,00	1.400,00	1.550,00
600,00	750,00	900,00	1.050,00	1.300,00	1.450,00	1.600,00
700,00	800,00	950,00	1.100,00	1.350,00	1.500,00	1.650,00
800,00	850,00	1.000,00	1.150,00	1.400,00	1.550,00	1.700,00
1.000,00	900,00	1.050,00	1.200,00	1.450,00	1.600,00	1.750,00
1.500,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00	1.700,00	1.900,00
2.000,00	1.100,00	1.300,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	2.100,00
3.000,00	1.300,00	1.500,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00
4.000,00	1.500,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.300,00	2.600,00
5.000,00	1.700,00	1.800,00	2.000,00	2.300,00	2.600,00	3.000,00
7.000,00	2.000,00	2.100,00	2.300,00	2.500,00	2.800,00	3.100,00

10.000,00 2.200,00 2.300,00 2.500,00 2.800,00 3.000,00 3.300,00
 10.000,00 2.500,00 2.600,00 2.800,00 3.000,00 3.300,00 3.500,00

Capital é representado pelos aparelhos utensílios, móveis e máquinas utilizadas na atividade.

Labels Especiais
 "Label ##"

Escolas de Corte e Costuras

Frativo Mensal Crb		Número de alunos e parte fixa do imposto					
		Até 5	Até 10	Até 20	Até 30	Até 50	Mais de 50
Até	400,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00
"	500,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00
"	600,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
"	800,00	450,00	500,00	550,00	600,00	650,00	700,00
"	1.000,00	500,00	550,00	600,00	650,00	700,00	800,00
"	1.500,00	550,00	600,00	650,00	700,00	800,00	900,00
"	2.000,00	600,00	650,00	700,00	800,00	900,00	1.000,00
"	3.000,00	650,00	700,00	800,00	900,00	1.000,00	1.200,00
"	4.000,00	700,00	750,00	900,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
"	5.000,00	750,00	800,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00
"	5.000,00	800,00	1.000,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00

"Label ###"

Automóveis - Posto de Serviços, Despacho em Geral, Potências - Bilhetes, Licenças ou Casas de Administração de Bens, etc.

Frativo Mensal Crb		Número de empregados e parte fixa do imposto					
		Até 2	Até 5	Até 10	Até 15	Até 20	Mais de 20
Até	400,00	800,00	950,00	1.200,00	1.450,00	1.700,00	2.000,00
"	600,00	900,00	1.150,00	1.450,00	1.700,00	2.000,00	2.300,00
"	800,00	1.000,00	1.300,00	1.700,00	2.000,00	2.300,00	2.600,00
"	1.000,00	1.200,00	1.600,00	2.000,00	2.300,00	2.600,00	3.000,00
"	1.250,00	1.400,00	1.800,00	2.300,00	2.600,00	3.000,00	3.500,00
"	1.500,00	1.700,00	2.200,00	2.600,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00

Handwritten signature or mark at the top left.

Até'	2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
"	3.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
"	4.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.600,00
"	6.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.600,00	6.300,00
"	8.000,00	4.100,00	4.700,00	5.300,00	5.900,00	6.500,00	7.000,00
"	10.000,00	4.700,00	5.300,00	5.900,00	6.500,00	7.000,00	7.600,00
Mais de	10.000,00	5.300,00	5.900,00	6.500,00	7.000,00	7.600,00	8.200,00

Fixina coletiva vale por 2 empregados
 Fixina Individual vale por 1 empregado

"Tabela IX"

Armazens Gerais ou Agências de Armazens Gerais, Encadernadores, Engraxate, Escritórios de Contabilidade, Fimpegas em Geral, etc.

Porcento Mensal Pr%	Número de Empregados e Parte Fixa do Imposto						
	Até 2	Até 5	Até 10	Até 15	Até 20	Mais de 20	
Até'	400,00	600,00	750,00	900,00	1.100,00	1.300,00	1.450,00
"	600,00	750,00	900,00	1.100,00	1.300,00	1.450,00	1.600,00
"	800,00	900,00	1.100,00	1.300,00	1.450,00	1.600,00	1.750,00
"	1.000,00	1.100,00	1.300,00	1.450,00	1.600,00	1.750,00	1.900,00
"	1.250,00	1.300,00	1.450,00	1.600,00	1.750,00	1.900,00	2.200,00
"	1.500,00	1.450,00	1.600,00	1.750,00	1.900,00	2.200,00	2.400,00
"	2.000,00	1.600,00	1.750,00	1.900,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
"	3.000,00	1.750,00	1.900,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	2.900,00
"	4.000,00	1.900,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	2.900,00	3.200,00
"	6.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	2.900,00	3.200,00	3.500,00
"	8.000,00	2.500,00	2.700,00	2.900,00	3.200,00	3.500,00	4.000,00
"	10.000,00	2.800,00	3.000,00	3.300,00	3.600,00	4.000,00	4.500,00
Mais de	10.000,00	3.200,00	3.300,00	3.600,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00

Fixina coletiva vale por 2 empregados;
 Fixina Individual vale por 1 empregado.

Tabelas Especiais =
"Tabela X"

Coste e Indulgações de Cabelos, Institutos de Beleza, Gabinetes de massajistas, Manicure, Pedicure, etc.

Valor do Faturamento e Capital	Número de Cadeiras e Parte Fixa do Imposto					
	Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Mais de 10
2.000,00	200,00	300,00	400,00	500,00	500,00	700,00
3.000,00	250,00	350,00	450,00	550,00	650,00	750,00
4.000,00	300,00	400,00	500,00	600,00	700,00	800,00
6.000,00	400,00	500,00	600,00	700,00	800,00	900,00
8.000,00	500,00	600,00	700,00	800,00	900,00	1.000,00
10.000,00	600,00	750,00	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
15.000,00	750,00	900,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
20.000,00	850,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
30.000,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
40.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.100,00
50.000,00	1.400,00	1.600,00	1.850,00	2.100,00	2.400,00	2.500,00
65.000,00	1.600,00	1.850,00	2.100,00	2.500,00	2.900,00	3.000,00
80.000,00	1.800,00	2.100,00	2.500,00	2.900,00	3.200,00	3.400,00
100.000,00	2.000,00	2.500,00	2.900,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
125.000,00	2.200,00	2.700,00	3.200,00	3.500,00	3.700,00	4.000,00
150.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00

Compreende-se por Capital o valor dos aparelhos e estoques perfumes e artigos de tocador, destinados ao serviço de estabelecimento.

Tabela 1.13

Imposto de Indústrias e Profissionais - Ambulantes

Indústrias nº	Tabelas nº
Abat. jôurs ou semelhantes	2
Acessórios p/ automóveis ou semelhantes	10
Águas Potáveis, minerais ou Radioativas	1
Algodão em rama ou em caroço	8

A. J. S.

Rubricas No

Labels No

5. Almofadas, travesseiros ou semelhantes	4
6. Amendoim, pipocas, passocas ou semelhantes	1
7. Anilinas - corantes ou semelhantes	3
8. Amoladores ou semelhantes	1
9. Animais ou ovos para alimentação	1
10. " " aves p/ alimentação (atacado)	4
11. " domésticos, mercados de	5
12. " de trato ou aluguel	4
13. Anúncios ou reclames	4
14. Aparelhos p/ Electricidade ou Gás	6
15. " " medir ou pesar pessoas p/ cada Aparelho	2
16. Aquários	3
17. Armarinhos em geral, miudezas, etc.	9
18. Artigos Fentários ou semelhantes	4
19. " para Favoira - Golubos - Inseticidas e semelhantes	2
20. Artigos Religiosos	3
21. Artigos p/ sapateiros e seleiros ou semelhantes	3
22. Automoveis (novos ou usados) ou semelhantes	12
23. Aves de Fuzo, passaros etc. ou criadeiras de	3
24. Arxios ou Acessórios em Geral	3
25. Balaios, Cestos, Peneiras ou semelhantes	1
26. Banhas, Graxas e semelhantes	3
27. Batatas ou semelhantes	2
28. Batatas ou semelhantes p/ atacado	10
29. Bebidas alcoolicas inclusive Cerveja	11
30. Biscoitos e semelhantes	2
31. Bolsas e artigos de Couro	3
32. Bombons, Chocolates e Congeneres	5
33. Borrachas e semelhantes, artigos de	3
34. Botas ou semelhantes	3
35. Brinquedos em Geral p/ atacado	4
36. Cabides e semelhantes	2

Rubricas No

Labels No

37.	Café em chicaras	1
38.	Café, comprador ou Corretor	11
39.	Café, torrado ou moído	4
40.	Calçados em geral	5
41.	Canos, chapas, artigos de ferro galvanizado	4
42.	Capachos ou semelhantes	1
43.	Capim, Alfafa e outras forragens	1
44.	Carumbos, clichés e semelhantes	3
45.	Carnes (verdes ou conservas)	5
46.	Cartões Postais, Ingressos digo Impressos, Mapas e semelhantes	5
47.	Carrão	2
48.	Colem por atacado	3
49.	Casas, Parques de diversões e Circos (cobrado por dia de func.)	12
50.	Casemitas, Pinhos e semelhantes	8
51.	Cebolas e alhos	1
52.	Cebolas e alhos por atacado	7
53.	Céras (Virgens ou preparadas) ou artigos de	3
54.	Cereais	3
55.	Cereais por atacado	9
56.	Chapeus, Bonés e semelhantes	4
57.	Chás ou Ervas secas e semelhantes	2
58.	Chinelos, Alpargatas ou Tamancos	4
59.	Chinelos, " " " " pl atacado	9
60.	Chifres e Ossos, Plijetos de	4
61.	Cigarros e outros artigos para fumantes	7
62.	Cintos, Suspensórios ou semelhantes	2
63.	Cochonilhos, Pelagos e semelhantes	2
64.	Colchas, Cobertores e semelhantes	5
65.	Colchois, Acolchoados, Travesseiros e semelhantes	4
66.	Conservas em latas, etc. em geral	6
67.	" " Geral por atacado	10
68.	Cordas, Barbantes e semelhantes	4

A. J. A.

Rubricas Nº

Abelas Nº

69.	Ceolinos, Desinfetantes ou semelhantes	2
70.	Doces, Pastéis, Bolos e Congeneres	1
71.	Empalhador	2
72.	Escovas, Pentés, Brochas e semelhantes	4
73.	Escova de Piassaba ou semelhantes	1
74.	Espungas e semelhantes	1
75.	Estátuas, Lujuras, Ornatos em Gesso ou massas	3
76.	Fazendas em Geral	9
77.	Farinha de milho ou mandioca ou semelhantes	2
78.	Farinha de milho " " " " pl atacado	8
79.	Ferro e Ferragens em Geral	5
80.	Ferro Velho e Metais	2
81.	Ferro Velho e Metais pl atacado	10
82.	Flores Naturais e Artificiais	2
83.	Frutas Estrangeiras	3
84.	Frutas Estrangeiras por atacado	8
85.	Frutas Nacionais	1
86.	Frutas Nacionais por atacado	6
87.	Fumo por atacado	8
88.	Fotografo	2
89.	Fotografo, ampliações e Reproduções, etc.	8
90.	Garrafas, Vidros e outros Vidrhanes	4
91.	Gravatas, Pencos e artigos Elásticos	3
92.	Guarda-chuvas, Consertador de	1
93.	" " , Bengalas e semelhantes	5
94.	Instrumentos Cirurgicos Ortopedicos e semelhantes	7
95.	Inseticidas e semelhantes	5
96.	Instalações Provisórias	
	Artigos de Carnaval (cobrado pl período de festas)	10
	Bebidas em Geral	10
	Bebidas em Geral e Algodão	10
	Brinquedos em Geral	10

Rubricas Nº

	Fogos	12
	Velas ou Flores (nos fincados)	8
97-	Joias, Pedras Preciosas e semelhantes	12
98-	Jornais, Revistas, Figurinos e semelhantes	1
99-	Dã ou artigos de	2
100-	Doite ou Produtos de Faticinios	2
101-	Doite de Cabras (cada animal)	1
102-	Doite de Vaca (cada animal)	2
103-	Penha	3
104-	Penha por atacado	6
105-	Dicença em geral (menos moxis, joias, Bebidas alcoolicas)	9
106-	Pinhas em geral	4
107-	Queros e Romances	3
108-	Quercas em geral, vidros e objetos de Ceramica	6
109-	Quercas e semelhantes	4
110-	Madeiras p/ atacado	2
111-	Madeiras, objeto de	6
112-	Maquinas, automaticas e sist. de ficos e outros	2
113-	Madeiras objetos por atacado	7
114-	Maquinas em geral, consertador de	3
115-	Maquinas de Escritorio e Costura e semelhantes (novas)	8
116-	" " " " " " " (usadas)	7
117-	Maquinas não especificadas, usadas, novas ou reconstruidas	9
118-	Massas alimenticias em geral p/ atacado	8
119-	Massas alimenticias em geral	2
120-	Material de construcão em geral	9
121-	Medicamentos Vegetais, sementes, flores, cascas, etc	1
122-	Medicamentos Vegetais preparados	5
123-	Meios, Camisas de Meio e semelhantes	5
124-	Mel, melado, rapaduras e semelhantes	1
125-	Moxis em geral	7
126-	Mucilegas em geral	5